

CONJUNTO SABIÁ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AVISO DE RESULTADO DE RECURSO. Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela empresa DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.693.277/0001-02. DECISÃO. Considerando o recurso administrativo apresentado tempestivamente, pela empresa DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.693.277/0001-02, onde recorre da decisão que a inabilitou pelo descumprimento do item editalício 6.9.1.7; Considerando todo o exposto, à luz da documentação constante nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-021-SESAN/PMA, a decisão do Secretário da SESAN, e primando pela observância aos princípios norteadores do processo licitatório, em especial os da Legalidade, da vinculação ao Instrumento convocatório e do julgamento objetivo, alinhados à presunção de boa-fé dos atos praticados. A Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso, visto que apresentado tempestivamente, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, razão pela qual segue mantida a inabilitação da Recorrente DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-021-SESAN/PMA. REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA. Considerando a decisão acima, ficam notificados do resultado do Recurso e Reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação: Data da Reabertura: 01 DE AGOSTO DE 2023. Hora da Reabertura: 10h (hora local). Local da Reabertura: Sala de Licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 27 de julho de 2023
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2023-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que às 09:00h do dia 11 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019.2023 - PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 01 (uma) máquina motoniveladora, para atender as necessidades do município de Anapu/PA, Conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 922741/2022, e Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM - PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu - Pará - CEP: 68.365-000.

Anapu, 28 de julho de 2023.
RONIELE PEREIRA BARBOSA
Pregoeiro

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de valor do Contrato nº 20220149; Processo licitatório nº 005/2022-05FME, Inexigibilidade; Partes: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e Monteiro E Monteiro Advogados Associados, inscrito no CNPJ 35.542.612/0001-90; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de valor do Contrato nº 20220148; Processo licitatório nº 004/2022-05FME, Inexigibilidade; Partes: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e Monteiro E Monteiro Advogados Associados, inscrito no CNPJ 35.542.612/0001-90; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Objeto: Reforma da praça e escadaria da comunidade de Santa Cruz, município de Aveiro/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/08/2023. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frizzo, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Bannach-PA, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos em geral e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, a abertura prevista para o dia 31/07/2023 às 10h00m, passara a ser no dia 18/08/2023 às 10h00m. Cópia dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 28 de julho de 2023.
NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9028/2022. Carta Contrato nº 846/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Por Meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema, Informatizado e Integrado Para Manutenção Preventiva, Corretiva Com Fornecimento de Reposição de Peças, Higienização e Borracharia de Veículos Por Meio de Rede Própria de Estabelecimentos, Visando Atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias, Estado do Pará, em Conformidade Com Seu Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024. Valor Total R\$ 17.995,00. Dotação Orçamentária: 30; 30.30; 04.122.0064.2.212; 15000000; 3.3.90.40.003.3.90.40. Assinatura: 11/07/2023.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9028/2022. Carta Contrato nº 816/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota

Por Meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema, Informatizado e Integrado Para Manutenção Preventiva, Corretiva Com Fornecimento de Reposição de Peças, Higienização e Borracharia de Veículos Por Meio de Rede Própria de Estabelecimentos, Visando Atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias, Estado do Pará, em Conformidade Com Seu Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024. Valor Total R\$ 159.378,13. Dotação Orçamentária: 11; 1116; 08.244.0045.2.169; 16600000; 1116 08.244.0047.2.171; 16600000; 08.244.0049.2.177; 16600000; 1116 08.244.0049.2.173; 16600000; 1117; 08.122.0064.2.174; 15000000; 1117 08.125.0046.2.179; 15000000; 1117; 08.244.0050.2.183; 15000000 3.3.90.40.00 e 3.3.90.40.06. Assinatura: 04/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9028/2022. Contrato nº 833/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Por Meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema, Informatizado e Integrado Para Manutenção Preventiva, Corretiva com Fornecimento de Reposição de Peças, Higienização e Borracharia de Veículos Por Meio de Rede Própria de Estabelecimentos, Visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias, Estado do Pará, em Conformidade Com Seu Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024. Valor Total R\$261.330,59. Dotação Orçamentária: 02; 02.06; 04.122.0064.2.014; 02.17 04.122.0064.2.027; 02.20; 20.122.0064.2.048; 02.21; 04.122.0064.2.075 02.23; 04.122.0064.2.090; 02.08; 04.122.0064.2.020; 3.3.90.40.003.3.90.40.06; 15000000. Assinatura: 04/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9056/2023

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Botijões Completos, Botijões Vazios e Recargas de 13kg e 45kg, Visando Atender As Secretarias Municipais de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 11/08/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos Interessados a partir do dia 31/08/2023 nos sites www.gov.br/compras (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/licitacao/; e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cromege da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Barcarena/PA, 28 de julho de 2023
CRISSIA LOPES
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9028/2022. Contrato nº 845/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Por Meio de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema, Informatizado e Integrado Para Manutenção Preventiva, Corretiva Com Fornecimento de Reposição de Peças, Higienização e Borracharia de Veículos Por Meio de Rede Própria de Estabelecimentos, Visando Atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias, Estado do Pará, em Conformidade Com Seu Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor Total R\$ 356.157,04. Dotação Orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0064.2.189; 3.3.90.40.00 e 3.3.90.40.06. Assinatura: 07/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º aditivo do CONTRATO 100/2023 DO PE 053/2022

Origem: PE 053/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO - SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI. O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 80.162,00, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$443.410,00. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PE-SRP/SEMSA/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Breves, torna público a Retificação do Aviso de resultado de homologação de Licitação do PE 17/2023. Na publicação do dia 19/06/2023 - publicado no Diário Oficial da União Dou - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 114, segunda-feira, 19 de junho de 2023, Ioepra - Segunda-feira, 19 de junho de 2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 35.439 pág. 91, Diário do Pará - economia B10 - segunda-feira, Belém/PA, 19/06/2023. ONDE SE LÊ: Pregão 17.2023. LÊ-SE: Pregão 17.2023 e ONDE SE LÊ: 16 de junho 2023. LÊ-SE: 19 de junho 2023.

Belém/PA, 28 de julho de 2023
JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Bujaru/PA
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023
OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTA Nº 11963.524000/1220-01, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: P F F COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.606.575/0001-00, valor global R\$ 18.072,00; POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.848.345/0001-10, valor global R\$ 70.835,40; TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.317.183/0001-34, valor global R\$ 238.050,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2023.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:ADD47320

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-004

A Câmara Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de agosto de 2023, às 10h, no Portal BNC, tipo Menor Preço, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004, cujo Objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, nos veículos de comunicação (televisão, rádio e internet), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no <https://bnc.org.br/editais/> e camaratucuruí.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 28 de agosto de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:179BF643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-006-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso III, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa IMPRENSA NACIONAL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 28 de Julho de 2023

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:203B72DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/014 – FMAS.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - CNPJ: 13.806.931/0001-23 – com o Valor de: 825,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) e a Empresa: Gilson Brito Santos-ME - CNPJ: 45.137.754/0001-26- com o valor de \$ 80.925,00 (Oitenta Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) e a Empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 com o valor de: 10.375,00 (Dez Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) Data da Homologação: 28/07/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 28 de Julho de 2023.

WINNIE AYLÁ BARBOSA SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:824FD89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-018 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.

Abertura: 16/08/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 16/08/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:74538F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023. Objeto: Reforma da praça e escadaria da comunidade de Santa Cruz, município de Aveiro/PA.
Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/08/2023. Horário: 09h.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. ##ASS Williames Soares da Silva. ##CAR Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:92C4D4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº133 DE 27 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA E INCORPORA OS COMANDOS DA LEI FEDERAL Nº14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam adotados os princípios, regras instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, previstos na Lei Federal nº14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Belterra.

Parágrafo único. Na aplicação deste decreto deverá ser observado o disposto nas Leis Federais nº14.129, de 29 de março de 2021, 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), 13.460, de 26 de junho de 2017, 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Código Tributário Municipal.

Art. 2º São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

A desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

A disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e, sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

A possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

A transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

O incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

O dever da gestão pública de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

O uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

O uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da Administração Pública;

A atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o

compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço;

A simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

A eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

A imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

A vedação de exigência de prova de fato já comprovada pela apresentação de documento ou de informação válida;

A interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

A presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

A permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

A proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

O cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

A acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

O estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

O estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

A implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos art. 7º e 11 da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

O tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

A adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal nº12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

A promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Art. 3º Para os fins deste decreto considera-se:

Autos serviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

Base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;